Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 07/10/2026.
Número da edição: 2994

PORTARIA Nº 2445/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº 110/2026 – CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ENTRE ITAQUIRAÍ/MS E DOURADOS/MS, POR MEIO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº. 110/2026, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, mediante disponibilização de ônibus rodoviário convencional, com capacidade mínima de 32 (trinta e dois) passageiros sentados, incluindo motorista, para deslocamento de usuários da rede pública de saúde entre o Município de Itaquiraí/MS e a cidade de Dourados/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, especificadas no Termo de Referência, I, do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 28/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e exigências estabelecidas neste instrumento.

	Servidor	**Matrícula**	**Secretaria**
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6938	Administração
Fiscal de contrato- **Titular**	UMBERTO NEDER DE SOUZA	10722	Saúde
Fiscal de contrato- **Suplente**	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 22 de setembro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sabrina Propodolski de Miranda